ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 09 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às 18horas30minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira,** tendo como **Presidente** Maria Aparecida Pereira – Avante; **Relator** *Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD;* **Revisor** Marco Antônio Eleutério – Avante; **Suplente** José Mauro Martins – PSDB. A comissão deliberou quanto ao seguinte projeto: Projeto de Lei Ordinária 23 de junho de 2025 "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do pagamento do IPTU aos aposentados e beneficiários do BPC, e dá outras providências". Emenda aditiva apresentada pela Vereadora Regimaira Miranda ao Projeto de Lei Ordinária 023 de 27 junho de 2025 "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do pagamento do IPTU aos aposentados e beneficiários do BPC, e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar 05 de 30 junho de 2025 "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 091/2025, e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar 06 de 03 julho de 2025 "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 091/2025, e dá outras providências" Por ocasião a comissão deliberou pela aprovação dos projetos e emitiu os pareceres 30/2025, 31/2025, 32/2025 e 33/2025, opinando favoravelmente pela aprovação das proposições, devendo ser levadas ao plenário na forma regimental. Nada mais havendo a tratar, eu, Vereador, Relator, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na reunião desta Comissão. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 09 de julho de 2025.

De acordo:

Maria Aparecida Pereira – Avante
Presidente

Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD
Relator

Marco Antônio Eleutério – Avante
Revisor

José Mauro Martins – PSDB
Suplente